



FACULDADE  
Gianna Beretta

Recredenciada pela Portaria MEC nº 738, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 175, de 11/09/2020

## EDITAL Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2024.2

A Diretora Geral da Faculdade Gianna Beretta, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o presente Edital, em aditamento ao Edital nº 03/2024, de 2 de maio de 2024, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização de processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, com início no semestre letivo de 2024.2, conforme disposto a seguir:

#### 1 - INSCRIÇÕES

- 1.1 – Ficam prorrogadas até 30/09/2024 as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, para o semestre letivo de 2024.2.
- 1.2 – As inscrições serão realizadas, através da internet, no endereço eletrônico <https://gianna.com.br/>.
- 1.3 – Fica, excepcionalmente, dispensada a cobrança de taxa referente às inscrições mencionadas nos itens anteriores.

#### 2 - MATRÍCULA

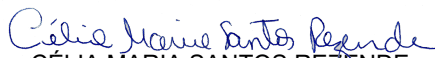
- 2.1 – O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo deverá comparecer à Secretaria da Faculdade Gianna Beretta para efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não comparecimento.
- 2.2 – As vagas ociosas serão preenchidas mediante acesso direto, sem necessidade de realização de exames ou provas.

#### 3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – Ficam mantidas as demais condições e regras constantes do Edital nº 03/2024, de 02/05/2024.
- 3.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral da Faculdade Gianna Beretta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís (MA), em 26 de agosto de 2024.

  
CÉLIA MARIA SANTOS REZENDE  
Diretora Geral